

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 340

Aposenta, a pedido, AURORA VIEIRA DA SILVA.

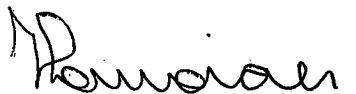
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

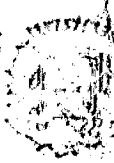
APOSENTAR, a pedido, por tempo de serviço, AURORA VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem - Nível 26, lotada na DSS, nos termos do Processo nº 346/89-DRH, com base no Art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1290/88 (Estatuto dos Funcionários do Município), com proventos equivalentes ao valor do nível 26 - Art. 134 e 137 e a gratificação prevista no Art. 55, parágrafo único; 20% (vinte por cento) de Quinquênios, Art. 164, calculado sobre os seus proventos de aposentaria, nos termos do Art. 167, com a percepção da vantagem capitulada no inciso V, do Art. 163, combinado com Art. 191, da Lei nº 1.290/88, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração



COM OBRIGADO

Faint, mostly illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.

Faint text, possibly a signature or date.

Faint text, possibly a signature or date.

PUBLICADO NO JORNAL
 A TRIBUNA DO POVO
 n.º 4.486 de 18/10/89
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS